REQUERIMENTO N°

. DE 2019

(Do Sr. WALTER ALVES)

Requer a desapensação do PLP nº 107, de 2015, do processo do PLP nº 128, de 2012.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que o **Projeto de Lei Complementar nº 107, de 2015**, de minha autoria, <u>seja desapensado</u> do **Projeto de Lei Complementar nº 128, de 2012**, do ex-Deputado Roberto Freire.

JUSTIFICAÇÃO

O PLP nº 107/2015 busca alterar a Lei Complementar nº 79/1994 para determinar a transferência, em favor dos estados, de 50% dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, na proporção das populações carcerárias de cada unidade federativa. De maneira similar, a proposta pretende modificar a Lei nº 10.201/2001, para obrigar a transferência de 50% dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados.

A modificação legislativa pretendida pelo PLP nº 128/2012, por sua vez, diz respeito ao oferecimento de compensação financeira aos Municípios que sediem ou sediarem penitenciárias, com recursos do FUNPEN.

Nossa proposição busca oferecer aos Estados os recursos necessários para a gestão do sistema carcerário brasileiro, tendo em vista serem estes os responsáveis pela manutenção de quase todos os presídios brasileiros.

O PLP nº 128/2012, por outro lado, quer criar incentivos financeiros para Municípios que abrigam presídios, para compensação das externalidades negativas experimentadas pelas regiões em que estes estabelecimentos são instalados.

Nesse sentido, as proposições tratam de matérias suficientemente desconectadas para justificar sua tramitação em separado, razão pela qual requeremos a desapensação do PLP nº 107, de 2015, do processo do PLP nº 128/2012, a fim de que aquela proposição tenha tramitação independente nesta Casa.

Sala das Sessões, em de

2019.

Deputado WALTER ALVES

2019-12266